

Atendimento **EXCLUSIVAMENTE** só para **CINQUENTINHAS**.

O usuário poderá:

- Realizar consulta;
- Realizar vistoria;
- Realizar o Primeiro Emplacamento.

Documentação que o usuário precisa levar a Ciretran:

DOCUMENTOS DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO – notas fiscais emitidas após o dia 31 julho de 2015:

- Nota fiscal eletrônica (DANFE) emitida por montadora ou revenda autorizada;
- Documentos de identificação do comprador e CPF;
- Comprovante de endereço atualizado tanto do proprietário quanto do procurador, se for o caso.
- Termo de Constatação fornecido pelas concessionárias autorizadas com validade de 30 dias após o faturamento. No caso de não haver termo de constatação apresentar Laudo de Vistoria emitido pelo DETRAN/PE, com validade de 30 dias após sua emissão.
- As solicitações de serviços em ciclomotor realizados por procuradores deverão ser instruídos de procuração com fins específicos, pública ou privada, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada dos documentos autenticados em cartório, do outorgante e do outorgado.

DOCUMENTOS DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO – notas fiscais anteriores a 31 julho de 2015 ou declaração de procedência lícita :

- Nota fiscal eletrônica (DANFE) emitida por montadora revenda autorizada ou **declaração de procedência lícita** acompanhada Certidão Negativa da DPRRFV (Delegacia de Polícia Repressão ao Roubo e Furtos de Veículos);
- Documentos de identificação do comprador e CPF;
- Comprovante de endereço atualizado tanto do proprietário quanto do procurador, se for o caso.
- Laudo de vistoria emitido pelo DETRAN/PE, com validade de 30 dias após sua emissão.
- As solicitações de serviços em ciclomotor realizados por procuradores deverão ser instruídos de procuração com fins específicos, pública ou privada, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada dos documentos autenticados em cartório do outorgante e do outorgado.